



**RESOLUÇÃO N.º: 05/02-L,
De 12 de março de 2002.**

(Projeto de Resolução n.º: 06/02-L, de 11/03/2002, de autoria da Mesa Diretora da Câmara)

"Dispõe sobre constituição de Comissão de Representação, para participar, no período 18 a 23 de março, do 46º Congresso Estadual de Municípios, em Serra Negra- SP."

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída Comissão de Representação nos termos da alínea "a", do § 1º, combinado com o § 2.º, do Artigo 118 do Regimento Interno, para o fim específico de participar do 46º Congresso Estadual de Municípios, promovido pela APM- Associação Paulista de Municípios, que será realizado no período de 18 a 23 de março do corrente ano no Município de Serra Negra- SP .

Art. 2º Deverão participar do evento 6 (seis) vereadores, designados nos termos do Inciso VIII, do Artigo 28, da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de São Roque.

Art. 3º O prazo de duração da Comissão de Representação restringir-se-á ao mesmo período da realização do evento.

Art. 4º Fica autorizada a concessão de adiantamento aos vereadores participantes nos termos da Resolução n.º 05/97-L, de 25/03/97, para cobertura das despesas com transporte, estada, alimentação, locomoção e outros serviços e encargos.

Art. 5º Os membros da Comissão apresentarão ao Plenário, até o dia 19 de abril do corrente ano, relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como prestarão contas das despesas efetuadas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão cobertas com recursos do orçamento vigente, codificados sob o n.º 3.3.90.33.90 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

CAIXA POSTAL 80 - CEP 18130-970 - TEL. (11) 425 2433 - CNPJ 50.804.079/0001-81

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
(Proc. N.º 15/98-L)

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de março de 2002.

Alfredo Fernandes Estrada
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

Marcia Luiza Magalhães Vaz
Diretora Técnica Legislativa

José Firmino Pereira da Silva
Diretor Geral